**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_\_329\_\_\_\_\_ / 2017.**

**INDICO** **À MESA**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que “Conceda a redução tarifária integral (PASSE LIVRE) no transporte público aos estudantes da rede de ensino pública ou privada no município de Itaquaquecetuba, sem limitação de horário ou de dias da semana”.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o estudo é de extrema importância e necessidade na vida de qualquer cidadão;

Considerando que não tem escola em todos os bairros do nosso município;

Considerando ainda, que as Faculdades se concentram todas na área central da cidade, ou seja, distante para a maioria da população.

Tal solicitação faz-se necessária, pois, o “Passe Livre Estudantil” que dá direito ao transporte gratuito para o acesso às instituições de ensino da cidade, irá incentivar a educação. Uma vez que, muita gente não se profissionaliza por conta da distância. Para uma população tão carente como a nossa, o valor de passagem diariamente pesa muito no orçamento, ou seja, seria uma forma de oferecer a oportunidade de estudo a todas as pessoas do município.

Ademais, em anexo, a Lei do “Passe Livre” solicitada já foi promulgada em outro município, em razão do reconhecimento da necessidade da população.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 20 de fevereiro de 2017.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

**VEREADOR**